

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 340 DE 14 DE JULHO DE 2016**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 057/2016 que trata da Comissão de Ética do Hospital Cassems de Ponta Porã-MS.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 411ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 7 a 9 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, a colaboradora Dra. Sônia Solange Ennes Pessoa, Coren-MS n. 27755, e os funcionários Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, e Sra. Eunice Pereira dos Santos a participarem da ação integrada com a aplicação dos instrumentos e formulários de obstetrícia, reunião e atendimento aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na recepção da Sede, empossar a Comissão de Ética Provisória do Hospital Cassems de Ponta Porã-MS e realizar reuniões com as gerências de Enfermagem das Instituições de Saúde, a ser realizada em Ponta Porã-MS nos dias 25 a 27 de julho de 2016.

**Art. 2º** Autorizar o funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 25 a 27 de julho de 2016.

**Art. 3º** Conceder passagem terrestre para ida do colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal de Campo Grande-MS para Ponta Porã-MS, tendo em vista que o mesmo chegará em Campo Grande-MS às 10h40m no dia 25 de julho de 2016, e a viagem para Ponta Porã será às 07h30m do mesmo dia.

**Art. 4º** A colaboradora Dra. Sônia Solange Ennes Pessoa, e os funcionários Dr. Jefferson Estevan Francisco e Sra. Eunice Pereira dos Santos farão jus a 2½

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

(duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084